



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**Departamento de Patologia e Medicina Legal**  
Largo do Terreiro de Jesus s/nº, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador-BA, Brasil  
Tel.: 55 71 3283-5566 | dpml@ufba.br



---

## Edital de Seleção de Monitor SLS 2020

### Edital Interno 02/2020

O Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o semestre letivo suplementar de 2020, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Medicina da Bahia.

#### 1. Do Objeto

O Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Medicina da Bahia tem como finalidade a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, por intermédio do envolvimento de alunos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares do Departamento de Patologia e Medicina Legal da FMB.

#### 2. Das Normas Gerais

2.1. Este Edital fundamenta-se nas Resoluções 06/2012 e 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), disponíveis no *website* da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), e no Edital Interno PROGRAD nº 002/2020 – Programa de Monitoria com Bolsa.

2.2. O Monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus à remuneração em forma de bolsa.

2.3. Conforme descrito nas Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017 do CAE, compete ao monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(a) professor(a) responsável pelo projeto;

II - interagir com professor(a) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

IV - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) responsável;

V - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(a) professor(a) responsável pelo projeto, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

VI - apresentar ao(a) professor(a) responsável, relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

2.4.É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

### 3. Do Projeto, Orientador e Vaga

A Faculdade de Medicina da Bahia oferece três vagas para monitoria sem bolsa, conforme o quadro abaixo:

Curso	Disciplina	Orientador	Vaga	Semestre
Direito	MED142 – Medicina Legal	Bruno Gil C. Lima	01	2020 SLS
Direito	MED142 – Medicina Legal	Renée Amorim S. Félix	01	2020 SLS
Medicina Direito Administração Ciências Contábeis BI - Saúde	MEDC88 – Medicina e Mercado de Trabalho	Bruno Gil C. Lima	01	2020 SLS

### 4. Das Inscrições

4.1.Para concorrer ao processo de seleção para bolsa de monitoria, o estudante candidato deverá:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos dois semestres letivos;

II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular a que se vincula o projeto de monitoria;

III – declarar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

IV – apresentar formulário de inscrição adequadamente preenchido <[https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/formulario\\_inscricao\\_e\\_termo-compromisso\\_bolsa-monitoria\\_1.docx](https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/formulario_inscricao_e_termo-compromisso_bolsa-monitoria_1.docx)>;

V – apresentar declaração de que não é beneficiário de bolsa (exceto bolsa de residência e auxílio-alimentação) e que não sofreu penalidade alguma na UFBA;

VI – apresentar os seguintes documentos (escaneados): carteira de identidade, CPF e histórico escolar com autenticação digital.

4.2.As inscrições serão feitas 24 horas / dia, entre 04 e 08 de setembro de 2020, por intermédio do formulário disponível em [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1ZBfPHkZnTB8MvRrVNU9Ftu3ITV8KR6DEBdu-ErQkkuEM6A/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&usp=mail\\_form\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1ZBfPHkZnTB8MvRrVNU9Ftu3ITV8KR6DEBdu-ErQkkuEM6A/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&usp=mail_form_link).

4.3.A inscrição do candidato implica conhecimento das normas incidentes e compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e nas Resoluções CAE nº 06/2012 e nº 07/2017.

### 5. Da Seleção

5.1.Os candidatos à monitoria serão submetidos a uma prova escrita com temas e questões específicos do componente curricular elaborada pelo professor responsável.

5.2.A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

5.3.As provas escritas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e pesos:

- a) Domínio do conteúdo – 5 pontos;
- b) Capacidade crítica de articulação do conteúdo – 2 pontos;
- c) Contribuições que trará à atividade de monitoria – 2 pontos;
- d) Correção linguística – 1 ponto.

5.4.Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita, zerando-se itens com detecção de plágio.

5.5.Caso seja necessário, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento.

5.6.A prova escrita será realizada no antigo Moodle UFBA [<https://www.moodle.ufba.br/>], no ambiente virtual de aprendizagem do respectivo componente (MED142 ou MEDC88) em 09/09/2020, das 12h às 13h, com acesso mediante autoinscrição com a chave de acesso monitoria.

5.7.O resultado final será divulgado até 12h de 10/09/2020, no *website* da Faculdade de Medicina da Bahia.

## **6. Disposições Gerais**

Os recursos, devidamente fundamentados, contra o resultado do processo seletivo, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua divulgação, à Diretoria da Faculdade de Medicina da Bahia.

Salvador, 3 de setembro de 2020

---

Prof. Dr. Mitermayer Galvão dos Reis  
Professor Titular  
Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal



---

*Emitido em 03/09/2020*

**EDITAL N° 2/2020 - DPML/FAMEB (12.01.21.05)**  
**(N° do Documento: 108)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 03/09/2020 13:35 )*  
**MITERMAYER GALVAO DOS REIS**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*287831*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**108**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/09/2020** e o código de verificação: **c7c6018c96**